



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

CONTRATADA: SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS EIRELI, CNPJ 32.322.243/0001-32

Ajustam o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivada a metafísica do contrato em mais 9,3 %, motivado pelas razões estabelecidas na documentação técnica emitida, e anexada ao processo, pelo setor de engenharia, o qual apresenta todas as razões que fundamentam o aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS VALORES - Em razão do aditivo de metafísica fica acrescido o valor de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais), conforme demonstrado nas planilhas do setor de engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes. E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo.

Catanduvas, 20 de novembro de 2019.